



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 821, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad nº 3957/2019,

**R E S O L V E:**

I – REVOGAR a Portarias TRT7.DG. nº 721, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3547, 29 ago. 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3;

II – DESIGNAR o Assistente Secretário da Diretoria-Geral, **JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR** e a Assistente Administrativa, **CREUZA RESCEM ELLERY NOGUEIRA**, para atuarem como Gestor Titular e Substituta, respectivamente, da contratação proveniente do Pregão Eletrônico nº 40/2019, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, consistente em reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas;

III – DESIGNAR a Coordenadora de Serviços, **REGINA VALÉRIA MOTA CÂMARA** e a Assistente Administrativa **ANA CRISTINA MAGALHÃES NUNES**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, da supramencionada contratação;

IV – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

V – Portaria com efeito a contar de sua assinatura.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral